

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOL!	824 20.	St. Eller . File	001	19	119
Farme	CAC	M8	POL	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito intitulado "TALENTOS DA MÚSICA", a ser entregue a um compositor, músico, dupla, trio, quarteto ou conjunto musical.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica criado na Câmara de Vereadores de Mogi Guaçu o Diploma de Honra ao Mérito denominado "TALENTOS DA MÚSICA", a ser concedido a um compositor, músico, dupla, trio, quarteto ou conjunto musical.

Art. 2º A escolha do homenageado ficará a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal e deverá vir acompanhada, como requisito essencial, da biografia da pessoa que se pretende homenagear.

Art. 3º A entrega do diploma dar-se-á preferencialmente na primeira quinzena do mês de setembro de cada ano em Sessão Solene a ser definida pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 5° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 18 de junho de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI Vice-Líder da Bancada do PTB